



PORTARIA Nº 056 – DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 47-CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as normas internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO o A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO o processo de Nº 23386.000385/2024-17 de 15/03/2024;

CONSIDERANDO o despacho nº 16353/2024 - DAP/CPRF de 25/03/2024.

RESOLVE:

Iº CONCEDER horário especial de estudante, a partir de 27/02/2024 a servidora DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA, matrícula SIAPE nº 3160739, ocupante do cargo de Professor (a) EBTT, lotada no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2024-1, até o término do semestre letivo de 2024.

IIº A concessão de horário especial será semestral.

IIIº Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



IV° Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023